

08



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/2972
<b>Data de Entrada:</b>	04/04/2024
<b>Assunto:</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
<b>Dígito Verificador:</b>	4143

<b>Solicitante:</b>	127678 - RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA		
<b>CPF / CNPJ:</b>	09481941000169	<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>		<b>Fone Comercial:</b>	5193285981
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	sebocaferiachuelo2018@gmail.com		
<b>Endereço:</b>	R RIACHUELO	<b>Número:</b>	1267
<b>Bairro:</b>	CENTRO HISTORICO	<b>CEP:</b>	90010-271
<b>Cidade:</b>	PORTO ALEGRE	<b>Estado:</b>	RS

<b>Sector Destino:</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
<b>Descrição:</b>	Encaminha-se Documentos referente ao Chamamento Publico nº02/2024

**N. Termos**  
**P. Deferimento**  
Município de Portão, 4 de abril de 2024

RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/535.463-7	RSP2000142862	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.641.470-46	LEONI DE ALMEIDA NUNES

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208674778 em 01/06/2020 da Empresa RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA, Nire 43208674778 e protocolo 205354637 - 27/05/2020. Autenticação: 319EA1BAD563FD845EEE7E2D1451511F865B5DAA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/535.463-7 e o código de segurança s0v0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
RIACHUELO COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**

**LEONI DE ALMEIDA NUNES**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 02/06/1984 Empresária, portadora da cédula de identidade nº 5069245917 SSP/RS CPF nº 010.641.470-46, residente e domiciliada na rua General Câmara, nº 395, Apartamento 22 bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-230, Empresário, com sede na rua Riachuelo nº 1267, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS inscrita na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 4310753779-1 e no CNPJ sob nº 09.481.941/0001-69, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63 de 11 de Junho de 2019, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, constituída pela sócia única **LEONI DE ALMEIDA NUNES**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 02/06/1984, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 5069245917 SSP/RS inscrita no CPF nº sob 010.641.470-46, residente e domiciliada na rua General Câmara, nº 395, Apartamento 22, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-230, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA** – A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de **RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA** e terá sede e domicílio na rua Riachuelo nº 1267, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90010-271. **PARAGRAFO ÚNICO:** O nome fantasia será **SEBO CAFÉ RIACHUELO**.

**SEGUNDA** – O objeto social será o de Comércio Varejista de Livros Novos e Usados, Comércio Varejista de Revistas Novas e Usadas, Lanchonete, Café, Casa de Chá e Sucos.

**TERCEIRA** - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (cinco mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente nacional no ato de assinatura do presente instrumento particular de contrato social da seguinte forma:

<b>SÓCIO ÚNICO</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>MOEDA CORRENTE</b>
<b>LEONI DE ALMEIDA NUNES</b>	<b>100%</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>



**PARAGRAFO ÚNICO:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**QUARTA** - Que a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas suas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

**QUINTA:** Que a administração da sociedade empresaria limitada será exercida por **LEONI DE ALMEIDA NUNES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social ou convenientes, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar o onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**PARAGRAFO UNICO:** Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**SEXTA** - O início das atividades será 11/04/2008.

**SÉTIMA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**OITAVA** - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**NONA** - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

**DÉCIMA** - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será procedido à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Em caso de morte do sócio único da sociedade, a empresa não será dissolvida e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.



**DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**DÉCIMA TERCEIRA** – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**, o sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que :

- 1 – Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- 2 - O valor da receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- 3 – Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no paragrafo 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido e elaborado de conformidade com a intenção o sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-los em todos seus termos.

Porto Alegre, RS, 25 de Maio de 2020.

---

**LEONI DE ALMEIDA NUNES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208674778 em 01/06/2020 da Empresa RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA, Nire 43208674778 e protocolo 205354637 - 27/05/2020, Autenticação: 319EA1BAD563FD845EEE7E2D1451511F865B5DAA, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/535.463-7 e o código de segurança s0v0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/535.463-7	RSP2000142862	27/05/2020


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.641.470-46	LEONI DE ALMEIDA NUNES

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208674778 em 01/06/2020 da Empresa RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA, Nire 43208674778 e protocolo 205354637 - 27/05/2020. Autenticação: 319EA1BAD563FD845EEE7E2D1451511F865B5DAA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/535.463-7 e o código de segurança s0v0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA, de NIRE 4320867477-8 e protocolado sob o número 20/535.463-7 em 27/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208674778, em 01/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.641.470-46	LEONI DE ALMEIDA NUNES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.641.470-46	LEONI DE ALMEIDA NUNES

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 15:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/535.463-7.

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208674778 em 01/06/2020 da Empresa RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA, Nire 43208674778 e protocolo 205354637 - 27/05/2020. Autenticação: 319EA1BAD563FD845EEEE7E2D1451511F865B5DAA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/535.463-7 e o código de segurança s0v0  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.481.941/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEBO CAFE RIACHUELO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *)</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RIACHUELO</b>	NÚMERO <b>1267</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>90.010-271</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SEBOCAFERIACHUELO2018@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 9328-5981</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2024** às **22:54:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA**  
**CNPJ: 09.481.941/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:32 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **AC70.30DC.E3B7.DF56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RIACHUELO COM DE LIVROS LTDA**

CNPJ base: **09.481.941/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28397593**  
Autenticação: **38668145**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **26/04/2024**

**Nome: RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA**

**CNPJ: 09.481.941/0001-69**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 20 de março de 2024.*

Certidão emitida em 27/03/2024 às 22:39:20, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 09.481.941/0001-69** e o código de autenticidade **CCF42579FBC2**

*Jh*  
*AD*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.481.941/0001-69  
**Razão Social:** RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA  
**Endereço:** RUA RIACHUELO 1267 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-271

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2024 a 15/04/2024

**Certificação Número:** 2024031701074918113362

Informação obtida em 27/03/2024 22:44:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

FÓRUM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.481.941/0001-69  
Certidão n°: 20774797/2024  
Expedição: 27/03/2024, às 22:46:30  
Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.481.941/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

jr

CJ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: RIACHUELO COM DE LIVROS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3658298

CNPJ: 09.481.941/0001-69



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ 09481941000169, Endereço - RUA RIACHUELO, 1267 - BAIRRO CENTRO HISTORIO - PORTO ALEGRE/RS - CEP 90.010-271.

27 de março de 2024, às 23:06:51

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **52ba7e16cac44599349c86d7fd921b6a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de n° 02/2024, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

LEONI DE ALMEIDA  
NUNES:01064147046

Assinado de forma digital por LEONI DE ALMEIDA  
NUNES:01064147046  
Data: 2024.03.28 01:34:29 -0300

RIACHUELO COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 09.481.941/0001-69



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa **RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **09.481.941/0001-69** por intermédio de seu representante legal, Sra. **LEONI DE ALMEIDA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº 5069245917 emitida pelo SSP/RS e do CPF nº 010.641.470-46, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 02/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

**LEONI DE ALMEIDA  
NUNES:01064147046**

Assinado de forma digital por  
LEONI DE ALMEIDA  
NUNES:01064147046  
Dados: 2024.03.28 01:36:02 -03'00'

**RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA**

## DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Declaramos para os devidos fins de direito na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público de nº 02/2024, que tomamos ciência e concordamos com as condições do edital e seus anexos, em especial ao disposto no § 3º, do Art. 3º do Regulamento Geral, constante no item 5, do Termo de Referência.

Porto Alegre, 27 de março de 2024

LEONI DE ALMEIDA  
NUNES:01064147046

Assinado de forma digital por LEONI DE  
ALMEIDA NUNES:01064147046

Dados: 2024.03.28 02:55:11 -03'00'

RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA



ANEXO VI

33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

24 a 27 Abril de 2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social:  
Riachuelo Comércio de Livros Ltda  
CNPJ nº: 09.481.941/0001-69  
Endereço: Rua Riachuelo nº 1267  
Bairro: Centro Histórico  
Município: Porto Alegre  
CEP: 90.010-271  
Fone: (51)  
Celular: (51)9 9328-5981  
e-mail: sebocaferiachuelo2018@gmail.com  
Responsável pela banca: Leoni de Almeida Nunes  
CPF nº: 010.641.470-46  
RG nº: 5069245917  
Órgão expedidor: SSP/RS

1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

Feira do Livro de Porto Alegre/RS, Feira do Livro de Canoas/RS, Feira do Livro da FURG – Rio Grande/RS, Feira do Livro de Garibaldi/RS, Feira do Livro de Gravataí/RS e Feira do Livro de Santa Cruz do Sul/RS

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
- Técnicos
- Espíritas
- Autoajuda
- Filosofia
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Didáticos
- Turismo
- Religiosos
- Gastronomia
- Outros :

Artes

Cultura Gaucha

LEONI DE ALMEIDA  
NUNES:01064147046

Assinado de forma digital por  
LEONI DE ALMEIDA  
NUNES:01064147046  
Dados: 2024.03.28 22:53:22 -03'00'

RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA






## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Livreiro Sebo Café, CNPJ 09.481.941.0001/69, participou da Feira do Livro de Garibaldi 2023, com efetiva capacidade técnica, no período de 08 a 12 de Agosto de 2023.

03 575 238/0033-10  
SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Cal. Pena de Moraes, 320  
Centro  
CEP 96180-000  
FARROUPILHA - RS

Farroupilha, 04 de Outubro de 2023.

  
Grasiela Maria Sayi  
Diretora de Unidade Operacional  
Sesc Farroupilha



## ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Livreiro Sebo Café, CNPJ 09.481.941.0001/69, participou da 34ª Feira do Livro de Gravataí, com efetiva capacidade técnica, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2023.

Gravataí, 06 de setembro de 2023.

LEANDRO	Assinado de forma
SOARES	digital por LEANDRO
FERREIRA:99220	SOARES
490072	FERREIRA:99220490072
	Dados: 2023.09.06
	12:27:55 -03'00'

Leandro Ferreira  
Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer







## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SEBO CAFÉ CNPJ 09.481.941/0001-69**, participou da 16ª Edição Feira do Livro de Dom Pedrito – RS de 03 a 08/10/2022, sendo a referida empresa, possuidora de efetiva capacidade técnica para tal finalidade.

Informamos ainda, que a mesma atendeu satisfatoriamente, do ponto de vista técnico comercial, assumindo todos os compromissos com o evento, não existindo até a presente data, nada que a desabone.

Dom Pedrito, 03 de outubro de 2023, 178º da Paz do Ponche Verde e 151º da emancipação política.

  
Julieta Freire Farinha  
Diretora de Cultura





### Atestado de capacidade técnicas

Atestamos, que **RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 09.481.941/0001-69** participou da Feira do Livro de Porto Alegre – RS em 2022, demonstrando capacidade técnica necessária como livreiro e contribuiu para o sucesso do evento, através de um ótimo relacionamento com equipe fortalecendo a harmonia.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

CAMARA RIO  
GRANDENSE DO  
LIVRO:03042751000169

Assinado de forma digital por  
CAMARA RIO GRANDENSE DO  
LIVRO:03042751000169  
Dados: 2023.10.04 14:09:46  
-03'00'

Maximiliano Ledur  
Presidente

Praça Osvaldo Cruz, 15, sala 1708 – Centro Histórico – Porto Alegre –  
RS 90030- 160 – 51 3286 4517 – [www.camaradolivro.com.br](http://www.camaradolivro.com.br)



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA CULTURA

## ATESTADO

Atesto para devidos fins que Livraria Sebo Café, inscrita no CNPJ com o número 09.481.941.0001/69 participou com a efetiva capacidade da festa literária BPE + Cultura, no dia 02/09/2023. Trata-se de um evento da Biblioteca Pública do Estado do RS, sediada na Rua Riachuelo 1190, Centro Histórico Porto Alegre / RS CEP 90.010-273.

Documento assinado digitalmente



**ANA MARIA DE SOUZA**

Data: 05/10/2023 13:34:46-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Maria Souza  
Diretora da Biblioteca Pública do Estado do RS

Porto Alegre, 06 de setembro de 2023.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA CULTURA

## ATESTADO

Atesto para devidos fins que Livraria Sebo Café, inscrita no CNPJ com o número 09.481.941.0001/69 participou com a efetiva capacidade da festa literária BPE + Cultura, no dia 05/08/2023. Trata-se de um evento da Biblioteca Pública do Estado do RS, sediada na Rua Riachuelo 1190, Centro Histórico Porto Alegre / RS CEP 90.010-273.



Documento assinado digitalmente  
**ANA MARIA DE SOUZA**  
Data: 05/10/2023 13:44:14 -0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Maria Souza  
Diretora da Biblioteca Pública do Estado do RS

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.



### Atestado de capacidade técnicas

Atestamos, que **RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 09.481.941/0001-69** participou da Feira do Livro de Porto Alegre – RS em 2021, demonstrando capacidade técnica necessária como livreiro e contribuiu para o sucesso do evento, através de um ótimo relacionamento com equipe fortalecendo a harmonia.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

CAMARA RIO  
GRANDENSE DO  
LIVRO:03042751000169

Assinado de forma digital por  
CAMARA RIO GRANDENSE DO  
LIVRO:03042751000169  
Dados: 2023.10.04 14:08:35  
-03'00'

---

Maximiliano Ledur  
Presidente

Praça Osvaldo Cruz, 15, sala 1708 – Centro Histórico – Porto Alegre –  
RS 90030- 160 – 51 3286 4517 – [www.camaradolivro.com.br](http://www.camaradolivro.com.br)



### **Atestado de capacidade técnicas**

Atestamos, que RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 09.481.941/0001-69 participou da Feira do Livro de Porto Alegre – RS em 2020, demonstrando capacidade técnica necessária como livreiro e contribuiu para o sucesso do evento, através de um ótimo relacionamento com equipe fortalecendo a harmonia.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

CAMARA RIO  
GRANDENSE DO  
LIVRO:03042751000169

Assinado de forma digital por  
CAMARA RIO GRANDENSE DO  
LIVRO:03042751000169  
Dados: 2023.10.04 14:09:12  
-03'00'

---

Maximiliano Ledur  
Presidente

Praça Osvaldo Cruz, 15, sala 1708 – Centro Histórico – Porto Alegre –  
RS 90030- 160 – 51 3286 4517 – [www.camaradolivro.com.br](http://www.camaradolivro.com.br)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC  
EDITORA, LIVRARIA E GRÁFICA - EDGRAF

e-mail: editora@furg.br



## ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que Leoni de Almeida Nunes – Riachuelo Comércio de Livros Ltda, CNPJ 09.481.941.0001/69, participou da 49ª Feira do Livro da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com efetiva capacidade técnica, no período de 17 a 28 de Maio de 2023.

Rio Grande, 04 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA  
Data: 04/10/2023 18:10:39-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Cleusa Maria Lucas de Oliveira

Coordenadora Editora e Livraria da Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Membro da Comissão 49ª Feira do Livro da FURG

Coordenação Livreiros 49ª Feira do Livro da FURG

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' followed by a circular flourish.